MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

OBJETO: contratação de serviços terceirizados

UG: 160013 2021 EMPENHO Nº:									

UG: 167013 2021 EMPENHO FUNDO DO EXÉRCITO Nº:									

ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA

1 – TERMO DE ABERTURA

2 – REQUISIÇÃO

3 – PESQUISAS DE PREÇOS

4 – PROJETO BÁSICO

5 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

6 – CONSULTA AO SICAF

7 – CONSULTA AO CEIS

8 – CONSULTA AO TCU

9 – CONSULTA AO CNJ

12 – NOTA DE CRÉDITO

13 – NOTA DE EMPENHO

14 – TERMO DE ENCERRAMENTO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____

Em conformidade com disposto no art. 17 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.000203/2023-91, referente ao processo de dispensa de licitação para empresa de contratação de serviços terceirizados, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no Projeto Básico e no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 001, anexa ao processo.

Manaus-AM, 18 de janeiro de 2023.

ERLESON PINHEIRO DA SILVA – 1º Ten OTT
Chefe da SALC/CMM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Requisição nº 001– SEAD
EB: 64255.000203/2023-91

Manaus, AM, 18 de janeiro de 2023

Do Chefe da SEAD

Ao Chefe da Divisão Administrativo do CMM

Assunto: aquisição de serviço

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação do serviço abaixo relacionado para SEAD/CA do Colégio Militar de Manaus, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação.

Item	Descrição	Und	Qtde
1	Serviço de digitalização eletrônica de acervo de documentos, e aplicação de OCR e geração de PDF pesquisável. Utilização de scanner apropriado para não desencadernação.	Sv	107.000
2	Serviço de digitalização eletrônica de acervo de documentos, folha solta e aplicação de OCR e geração de PDF pesquisável	Sv	41.000

ALDECIR DE BARCELLOS RIBEIRO – Cel
Chefe da SEAD

Despacho do Fiscal Administrativo do CMM:

Reconheço a necessidade da aquisição do material e concordo com o prosseguimento do processo.

ERLESON PINHEIRO DA SILVA – 1º Ten OTT
Chefe da Divisão Administrativa

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição nº 001 - SEAD, de 18/01/2023

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do material.

3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PI C1ENFUNEEAD.

4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional "Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM".

ANDERSON SANTOS VICENTE – Cel
Ordenador de Despesas Substituto do CMM

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 64255.000203/2023-91
OBJETO: contratação de serviços terceirizados

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Projeto Básico consiste na contratação de serviços terceirizados para atender demanda de digitalização eletrônica, aplicação de OCR e geração de PDF pesquisável nas quantidades e exigências estabelecidas pela Seção de Educação a Distância do Colégio Militar de Manaus-CMM.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Requisição nº 001 - SEAD, que solicita a contratação de serviços terceirizados para atender necessidade da Seção de Educação a Distância e Corpo de Alunos do Colégio Militar de Manaus, no que tange na digitalização eletrônica de documentos e arquivamento em pastas eletrônicas.

2.2 A aquisição de serviço mencionado pelas suas especificações e preços estimados, será efetuada através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da demanda, e o custo para aquisição ser relativamente baixo, inviabilizando a realização de processo licitatório em razão da desproporção dos custos deste em relação ao objeto pretendido.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
3.2 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A especificação e a quantidade estimada do material encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	UNID.	QTDE	OBJETO
01	Sv	107.000	Serviço de digitalização eletrônica de acervo de documentos, e aplicação de OCR e geração de PDF pesquisável. Utilização de scanner apropriado para não desencadernação.
2	Sv	41.000	Serviço de digitalização eletrônica de acervo de documentos, folha solta e aplicação de OCR e geração de PDF pesquisável

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

5.1.1 – detalhamento do objeto;

5.1.2 – as quantidades;

5.1.3 – valores unitários e totais por unidade;

5.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.1.5 – prazo para entrega dos materiais;

5.1.6 – dados bancários, tais como Banco, número da conta corrente e agência da contratada;

5.1.7 – garantia do objeto, contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega;

5.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.

6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

6.1 A empresa vencedora deverá realizar o serviço no prazo de 5 (cinco) meses, a partir do envio da Nota de empenho.

6.2 O serviço deverá ser realizado no seguinte endereço: Colégio Militar de Manaus, R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070.

6.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Projeto Básico.

7. CUSTO ESTIMADO

7.1 A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

7.2 O custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores dos materiais, conforme documentos juntados nos autos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Colégio.

9. PAGAMENTO

9.1 O pagamento somente será efetuado mediante realização do serviço, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo recebimento do material, indicado pela CONTRATANTE.

9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.
9.4 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária conforme banco indicado.
9.5 O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.

10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deverá realizar o serviço dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes no Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela empresa.

10.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

10.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

10.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do produto, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

11.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;

c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;

Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMM, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidades.

12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

Manaus-AM, 18 de janeiro de 2023

Elaborado por:

ERLESON PINHEIRO DA SILVA – 1º Ten OTT
Chefe da SALC/CMM

De acordo:

ANDERSON SANTOS VICENTE – Cel
Ordenador de Despesas Substituto do CMM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos de processo administrativo com vistas a contratação de serviços terceirizados, para atender a demanda de digitalização eletrônica de documentação, aplicação de OCR, geração de PDF pesquisável em arquivamento em pastas e subpastas eletrônicas de alunos da Seção de Educação a Distância e Corpo de Alunos do Colégio Militar de Manaus.

Cumprindo as determinações do Lei das Licitações e Contratos, lei 8.666/93, realizou-se pesquisa de mercado, cotando preços anexados aos autos, tendo a contratação o valor estimado total de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Em prosseguimento, insta observar que há disponibilidade orçamentária conforme informação orçamentária presente no Projeto Básico, de modo a fazer frente aos custos oriundos da contratação almejada pela Administração.

Sendo assim, considerando que o preço ofertado está abaixo do limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e;

Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus-AM, 18 de janeiro de 2023

ANDERSON SANTOS VICENTE – Cel
Ordenador de Despesas Substituto do CMM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____ – COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.000203/2023-91, referente ao processo de dispensa de licitação para empresa de contratação de serviços terceirizados, para este Estabelecimento de Ensino.

ERLESON PINHEIRO DA SILVA – 1º Ten OTT
Chefe da SALC/CMM

PLANILHA ANALÍTICA DE PREÇOS
(QUANTIDADES PROPOSTAS PELA SEAD)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3
1	Serviço de digitalização eletrônica de acervo de documentos, e aplicação de OCR e geração de PDF pesquisável. Utilização de scanner apropriado para não desencadernação.	107.000	R$ 21.400,00	R$ 16.050,00	R$ 13.910,00
2	Serviço de digitalização eletrônica de acervo de documentos, folha solta e aplicação de OCR e geração de PDF pesquisável	41.000	R$ 4.920,00	R$ 4.100,00	R$ 3.690,00
	VALOR TOTAL		**R$ 26.320,00**	**R$ 20.150,00**	**R$ 17.600,00**
	MÉDIA		**R$ 21.356,66**		

Simplificando Processos - Agilizando Resultados

PROPOSTA COMERCIAL

Ao COLÉGIO MILITAR DE MANAUS
- **Razão Social:** AGILDOC BPO SERVIÇOS LTDA
- **CNPJ**: 19.679.329/0001-59
- **Insc Est**: ISENTO
- **Insc Mun**: 0.940.755/001-5
- **Endereço Completo:** RUA QUINANTE, 164 – PARQUE SÃO PEDRO – BELO HORIZONTE – MG – 31.610-250
- **Tel**: (31) 99393-0932
- **e-mail:** alex@agildoc.com
- **Banco: Santander (033)**
- **Agência: 1663**
- **Conta Corrente: 13.001174-7**

1. A empresa acima qualificada, por seu representante legal, propõe a entrega dos materiais definidos no Edital e seus Anexos da Licitação indicada, nas seguintes condições:

GR	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	REQ. MAX.	VALOR UNIT. MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	01	Serviço de higienização, digitalização eletrônica de acervo de documentos, e aplicação de OCR e geração de PDF pesquisável. Utilizando scanner apropriado para não efetuar a desencadernação.	por página	107.000	R$ 0,20	R$ 21.400,00
	02	Serviço de higienização, digitalização eletrônica de acervo de documentos, folha solta e aplicação de OCR e geração de PDF pesquisável.	por página	41.000	R$ 0,12	R$ 4.920,00
R$ 26.320,00						

Rua Quinante, 164 – Venda Nova – Belo Horizonte – MG
(31) 99393-0932 – CEP: 31510-250 – atendimento@agildoc.com

CERTIFIED

2. Preço Total: (por extenso).
3. Prazo e condições de execução do serviço: conforme o Edital e seus Anexos.
4. Validade da proposta: 90 (noventa) dias.
5. O termo de contrato, caso seja assinado, terá como representante legal:

- **Cargo/Função:** DIRETOR EXECUTIVO
- **Idt (no/UF)**: M-4.082.929/MG
- **CPF**: 547.261.826-68

6. Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar aos custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta Licitação.
7. Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

BELO HORIZONTE, 11 DE JANEIRO DE 2023

ALEX CÉSAR MOREIRA

19.679.329/0001-59
AGILDOC BPO SERVIÇOS LTDA
RUA QUINANTE, 164 - PQ SÃO PEDRO
VENDA NOVA - CEP: 31.610-250
BELO HORIZONTE - MG

CERTIFIED

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Colégio Militar de Manaus

A Empresa ANA LÚCIA MONTEIRO DA SILVA, com sede à Avenida Pedro Teixeira nº 725 – Bairro Dom Pedro I – CEP 69.040-000, Inscrita no CNPJ sob o nº 44.883.922/0001-60, por seu representante legal Ana Lúcia Monteiro da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG SPP AM 1071749-8 e inscrito no CPF sob o nº 320.194242-15, pelo presente, propõe a prestação de serviços do objeto adiante, nas seguintes condições:

1. A empresa acima qualificada, por seu representante legal, propõe a entrega dos seguintes serviços definidos no termo de referência conforme as seguintes especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Serviço de digitalização eletrônica de acervo de documentos, e aplicação de OCR e geração de PDF pesquisável. Utilização de scanner apropriado para não desencadernação.	107.000	.R$ 0,13	13.910,00
2	Serviço de digitalização eletrônica de acervo de documentos, folha solta e aplicação de OCR e geração de PDF pesquisável	41.000	R$ 0,09	R$ 3.690,00
Total				**R$ 17.600,00**

Valor total: Dezessete mil e seiscentos reais.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme Termo de Referência.

Prazo de entrega: 90 dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho.

Período de garantia: 12 (doze) meses.

Forma de pagamento: Depósito bancário. Validade da proposta: 60 dias corridos.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas e tributários. Contato: (92) 99148-9888 / anasilva.monteiro@outlook.com

Dados bancários:

Banco: Banco do Brasil Ag. 3378-2 conta 44879-6

Manaus, 12 de Janeiro de 2023

ANA MONTEIRO DA SILVA
Administradora
CPF 320.194242-15

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**44.883.922/0001-60**
Razão Social:	**ANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA ***.194.242-****
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **25/01/2024**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Sim**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Sem Informação	
FGTS		Validade:	**13/03/2023**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**15/07/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/08/2022** (*)
Receita Municipal	Validade:	**18/08/2022** (*)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA 32019424215
CNPJ: 44.883.922/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:43:44 do dia 27/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2023.
Código de controle da certidão: **B8D3.2F29.3E3F.FE7B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**44.883.922/0001-60**
Razão Social:	**ANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA ***.194.242-****
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **25/01/2024**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Sim**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**26/08/2023**
FGTS	Validade:	**20/04/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**15/07/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/08/2022** (*)
Receita Municipal	Validade:	**18/08/2022** (*)

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52292299
Data: 17/04/2023
Hora: 10:00:17
Válida até: 17/05/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 44.883.922/0001-60 - ANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA 32019424215

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº
48274/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **ANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA 32019424215**
ENDEREÇO : **AVENIDA PEDRO TEIXEIRA, Nº: 725, CEP: 69040000**
BAIRRO : **DOM PEDRO I** COMPLEMENTO: **COND RIVER APTO 302**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **52966001**
CNPJ/CPF : **44883922000160**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos **27/02/2023**

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 28/05/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº48274/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **001.B83.B39.722**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 27/02/2023

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006763521

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 16/04/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA, vinculado ao CNPJ: 44.883.922/0001-60. **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 17 de abril de 2023.

PEDIDO Nº: ***0006763521***

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/04/2023 11:25:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA 32019424215**
CNPJ: **44.883.922/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 17/04/2023 11:28:40
Usuário: 09924963733

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
44883922	ANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA 32019424215	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

PROPOSTA DE PREÇO

A

Colégio Militar de Manaus

Ref. Dispensa de Licitação

Apresentamos nossa proposta de prestação de Serviços conforme descrito abaixo:

1 - Serviço de digitalização eletrônica de acervo de documentos, e aplicação de OCR e geração de PDF pesquisável. Utilização de scanner apropriado para não desencadernação

Quant. 107.000 Valor Unitário 0,15 Valor Total 16.050,00

2 - Serviço de digitalização eletrônica de acervo de documentos, folha solta e aplicação de OCR e geração de PDF pesquisável

Quant. 41.000 Valor Unitário 0.09 Valor Total 3.690,00

Total da Proposta RS 19.740,00

Razão Social: Cleisanete Alves dos Santos

CNPJ 34.617.635/0001-71

Endereço: Rua Rui Barbosa n. 140 sala 106 E

Manaus – Amazonas

Pessoa para Contato – Cleisanete

Validade da Proposta 90 dias

Manaus, 17 de Abril de 2023

Cleisanete Alves dos Santos

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Colégio Militar de Manaus

A Empresa ANA LÚCIA MONTEIRO DA SILVA, com sede à Avenida Pedro Teixeira nº 725 – Bairro Dom Pedro I – CEP 69.040-000. Inscrita no CNPJ sob o nº 44.883.922/0001-60, por seu representante legal Ana Lúcia Monteiro da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG SPP AM 1071749-8 e inscrito no CPF sob o nº 320.194242-15, pelo presente, propõe a prestação de serviços do objeto adiante, nas seguintes condições:

1. A empresa acima qualificada, por seu representante legal, propõe a entrega dos seguintes serviços definidos no termo de referência conforme as seguintes especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Serviço de digitalização eletrônica de acervo de documentos, e aplicação de OCR e geração de PDF pesquisável. Utilização de scanner apropriado para não desencadernação.	107.000	R$ 0,13	13.910,00
2	Serviço de digitalização eletrônica de acervo de documentos, folha solta e aplicação de OCR e geração de PDF pesquisável	41.000	R$ 0,09	R$ 3.690,00
Total				**R$ 17.600,00**

Valor total: Dezessete mil e seiscentos reais.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme Termo de Referência.

Prazo de entrega: 90 dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho.

Período de garantia: 12 (doze) meses.

Forma de pagamento: Depósito bancário. Validade da proposta: 60 dias corridos.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas e tributários. Contato: (92) 99148-9888 / anasilva.monteiro@outlook.com

Dados bancários:

Banco: Banco do Brasil Ag. 3378-2 conta 44879-6

Manaus, 17 de Abril de 2023

ANA MONTEIRO DA SILVA
Administradora
CPF 320.194242-15

A

CMM – Colegio Militar de Manaus

Elisabete Ferreira da Silva Rodrigues CNPJ 31.674.825/0001-15 localizada na Tv. Antonio Passos de Miranda numero 34 Bairro São Francisco apresenta proposta de preços para prestação de serviços de digitalização de documentos conforme Termo de Referencia.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Digitalização de documentos	107.000	0,14	14.980,00
2	Digitalização de documentos	41.000	0,10	4.100,00

Total R$ 19.080,00

Validade da Proposta 90 dias

Manaus, 17 de Abril de 2023

Elisabete Ferreira da Silva Rodrigues

PLANILHA ANALÍTICA DE PREÇOS

(QUANTIDADE PROPOSTAS PELA SEAD)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3
1	Serviço de digitalização eletrônica de acervo de documentos, e aplicação de OCR e geração de PDF Pesquisável. Utilização de scanner apropriado para não desencadernação	107.000	R$ 16.050,00	R$ 13.910,00	R$ 14.980,00
2	Serviço de digitalização eletrônica de acervo de documentos, folha solta e aplicação de OCR e geração de PDF pesquisável	41.000	R$ 3.690,00	R$ 3.690,00	R$ 4.10,00
		Valor total	**R$ 19.740,00**	**17.600,00**	**R$ 19.080,00**
		Média	**R$ 18.806,00**		

Orçamento 2: R$ 17.600,00

Data e hora da consulta: 24/05/2023 14:53
Usuário: ***.249.637-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome				Moeda
167013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS				REAL - (R$)
CNPJ	**Endereço**				**CEP**
10.298.174/0002-17	RUA JOSE CLEMENTE, 157		CENTRO		69010-070
Município		**UF**	**Telefone**		
MANAUS		AM	(092)633-3555/3048		

Ano	Tipo	Número
2023	NE	43

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	1050000142	339040	167503	C1ENFUNEEAD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/04/2023	Global	64255000203202391	0,0000	17.600,00

Favorecido

Código	Nome	
44.883.922/0001-60	ANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA 32019424215	
Endereço		**CEP**
PEDRO TEIXEIRA 725 COND RIVER APTO 3 DOM PEDRO I		69040-000
Município	**UF** **Telefone**	
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo		**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**
LEI 8.666 / 1993		24	-	II	-

Descrição

2023NC000232-DECEX (167503),DE 12 ABR 23 - D.L 02/22-UGG 160013-CMM-339040-15 (DIGITALIZACAO/INDEXACAO DE DOCUMENTOS),
CONF DIEX REQ 001-SEAD, DE 18 JAN 23. OEO PROVER O APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DO CMM.

Local da Entrega

RUA JOSÉ CLEMENTE, 157 - CENTRO, MANAUS - AM, 69010-070 - COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Informação Complementar

16001306000022023 - UASG Minuta: 160013

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/04/2023 12:35:48	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI

Total da Lista
17.600,00

Subelemento 15 - DIGITALIZACAO/INDEXACAO DE DOCUMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviços de digitalização eletrônica de acervo de documentos, aplicação de OCR e geração de PDF pesquisável. Utilização de scaner apropriado para não desencadernação	13.910,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/04/2023	Inclusão	107.000,000	0,130000	13.910,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Serviço de digitalização eletrônica de acervo de documentos, folha solta e aplicação de OCR e geração de PDF pesquisável.	3.690,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/04/2023	Inclusão	41.000,0000	0,0900	3.690,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ALEXANDRE MAGNO DEVERA PEREIRA
***.880.647-**
27/04/2023 12:35:47

Responsável pela Nota de Empenho
LUIZ CESAR CARVALHO DA SILVA
***.249.637-**
17/04/2023 17:46:33

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/04/2023 12:35:48	Alteração

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

17/04/23 10:55 USUARIO: CARVALHO

DATA EMISSAO : 12Abr23 VALORIZACAO : 12Abr23 NUMERO : 2023NC000232

UG EMITENTE : 167503 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EX

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167013 / 00001 - CMM

OBSERVACAO

ATD DSP COM SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC. / CREAD

PRAZO EMPENHO 30JUN2023

PD: DEPA/QM ESC , DIEX N.770 SEC AP ADM / DEPA , 06 ABRIL 2023.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171502	1050000142	339040		167503	C1ENFUNEEAD	50.000,00

LANCADO POR : 05770094788 - LAURINDO UG : 167503 12Abr23 09:24

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Nota de Crédito Nº **2023NC010120** da UG 160013	
NÚMERO	2023NC010120
USUARIO	308.572.441-91
TERMINAL USUARIO	AWV24805
DATA DA TRANSACAO	24/05/23
HORA DA TRANSACAO	14:03
UG DO OPERADOR	160073
EMISSAO	24/05/23
UG FAVORECIDA	160013
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	ATD COMPLEMENTO PARA DESPESAS COM CONCESSIONARIAS DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 SPC SGS SDIR DE 01 SET 22 PRAZO EMPENHO IMEDIATO. PRIORIZAR LIQ DO SALDO DE RP
MES LANCAMENTO	MAIO
QT LANCAMENTO	6
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC010120

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171460	1000000000	339000	160073	I3DACSPAGES	3.200,00

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**03.264.927/0001-27**	DUNS®:	**903325744**
Razão Social:	**MANAUS AMBIENTAL S.A.**		
Nome Fantasia:	**AGUAS DE MANAUS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**29/11/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**28/06/2023**
FGTS		Validade:	**26/05/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**04/07/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/06/2023**
Receita Municipal	Validade:	**11/06/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2023**

CPF: 099.249.637-33 Nome: LUIZ CESAR CARVALHO DA SILVA

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/05/2023 17:17:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MANAUS AMBIENTAL S.A.**
CNPJ: **03.264.927/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 25/05/2023 17:17:54
Usuário: 09924963733

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
03264927	MANAUS AMBIENTAL S.A.	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

Data e hora da consulta: 30/05/2023 16:06
Usuário: ***.249.637-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço		CEP
10.298.174/0001-36	RUA JOSE CLEMENTE, 157	CENTRO	69010-070

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3633-3555/3048

Ano	Tipo	Número
2023	NE	43

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339039	160073	I3DACSPAGES

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/03/2023	Ordinário	64255002725201861	0,0000	13.200,00

Favorecido

Código	Nome
03.264.927/0001-27	MANAUS AMBIENTAL S.A.

Endereço	CEP
DO BOMBEAMENTO 1 COMPENSA	69035-093

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
94	INEXIGIBILIDADE

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-

Descrição

SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA CANALIZADA E/OU ESGOTO POR CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO- ND 339039-44
(SERVICOS DE AGUA E ESGOTO), 2023NC005060-DGO DE 13 MAR 23, TC NR 02/2018, INEXIGIBILIDADE 02/2018, ATD COMPL
C/ A RESPECTIVA CONCESSIONÁRIA ATÉ FATURA DE JUN 23, QUE SERÁ PAGA EM JUL 23.

Local da Entrega

RUA JOSÉ CLEMENTE, 157 - CENTRO, MANAUS - AM, 69010-070 - COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Informação Complementar

160013070000220 18 - UASG Minuta: 160013

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
008	26/05/2023 11:42:16	Alteração

Data e hora da consulta: 30/05/2023 16:06
Usuário: ***.249.637-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista
13.200,00

Subelemento 44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO	13.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/03/2023	Inclusão	0,00333	120.120,1201	400,00
13/04/2023	Reforço	0,08000	120.000,0000	9.600,00
25/05/2023	Reforço	0,02667	119.985,0019	3.200,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ALEXANDRE MAGNO DEVERA PEREIRA
***.880.647-**
26/05/2023 11:42:16

Responsável pela Nota de Empenho
LUIZ CESAR CARVALHO DA SILVA
***.249.637-**
25/05/2023 17:32:47

Versão	Data/Hora	Operação
008	26/05/2023 11:42:16	Alteração